

1?  
a

**Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2024**

**Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro**

**Ata nº. 66**

----- Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- Não esteve presente o sr. vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Relativamente à ata de 12/08 o Sr. Presidente referiu o seguinte:** -----

*"Relativamente à ata, sei que enviou um e-mail, mas deve haver alguma confusão. Na reunião de Câmara o assunto foi votado na globalidade, mas inclui diversos subpontos, inclusivamente na Assembleia Municipal foram tratados como pontos autónomos.* -----

7  
6

O que estamos a fazer é reproduzir, em todos esses subpontos, aquilo que foi a declaração de voto e a decisão global. Não vejo de que forma é que podemos alterar isso agora.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:** -----

“Quando o Sr. Presidente colocou a questão a resposta foi precisamente essa. Ou seja, nós votamos o que estava em apreciação, a minha resposta foi sobre a globalidade daquele ponto, não foi subponto a subponto.” -----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:** -----

“A proposta tem diversos subpontos objeto de decisão.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:** -----

“Não estamos a ter a mesma interpretação. Aliás, essa mesma interpretação foi discutida em Assembleia Municipal, porque, na verdade, é apenas um ponto.” ----

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:** -----

“Os pontos foram desagregados quando foram para a Assembleia Municipal.” -

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:** -----

“Quando vão para a Assembleia Municipal já não tenho interferência porque o tempo que medeia entre a reunião de Câmara e a Assembleia Municipal não teve a nossa participação, senão, já teria alertado para essa evidência. -----

De facto, ao receber a documentação da Assembleia Municipal reparei que está reproduzida a declaração de voto, mas, na verdade, a proposta é na sua globalidade e a declaração é feita na sua globalidade, de outro modo, teria feito uma declaração para cada subponto e não foi isso que aconteceu. -----

Do ponto de vista da estruturação da ata, está subponto a subponto, quando, na verdade, aquilo que nós votamos foi apenas um ponto, daí esse alerta. -----

Acho que não faz muito sentido porque, depois, a interpretação que a ata pode ter é que não é aquela que foi dada na reunião. Parece que nós estivemos a votar subponto a subponto, quando não foi isso que aconteceu. Somente isto, mais nada!” -----

**O Sr. Presidente esclareceu ainda:** -----

“A minha proposta estava clara. Apesar de estarem todos relacionados, são assuntos diferentes.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu:** -----

“O que foi entendido por nós, bem ou mal, foi entendido que era uma proposta única, 1.1. Plano de Pormenor da Costilha e foi nessa base que fizemos a intervenção e fizemos a declaração de voto. Se a votação fosse feita ponto a ponto, certamente teríamos votado de forma diferente.” -----

O que pode não estar bem é a ata em relação à ordem do dia. A ata dá a ideia de que foi votado subponto a subponto, quando, na realidade, não foi isso que aconteceu. -----

O que aconteceu foi a votação do ponto 1.1. Plano de Pormenor da Costilha, na sua globalidade e a ata deve ter essa correspondência.” -----

**O Sr. Presidente concluiu:** -----

“Vamos retificar a ata.” -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão: -----**

*"Queria colocar uma questão que tem que ver com uma boa evidência, diga-se de passagem, que é o regulamento de estágios de equipas que estão a estagiar no nosso complexo desportivo. Eu, por desconhecimento, queria perguntar se essas equipas, esses clubes, pagam alguma coisa ao Município ou se existe algum regulamento de taxas de utilização?" -----*

**O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte: -----**

*"As equipas pagam as taxas de utilização previstas no regulamento. Não pagam diretamente ao Município, quem paga é o hotel onde ficam alojados e que nos contrata os serviços. Alugamos ao hotel." -----*

**O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: -----**

*"Tem de haver uma utilização criteriosa na utilização dos relvados naturais. Por isso, não acedemos a grande parte das solicitações para treinar nos campos relvados, porque uma sobrecarga de utilização pode pôr em causa a qualidade do relvado, sobretudo no inverno." -----*

O Sr. Presidente sugeriu que a primeira reunião do Órgão Executivo do mês de setembro prevista para o dia 2 seja alterada para o dia nove.-----

Os Srs. Vereadores, tomaram conhecimento. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----  
-----

## **1. ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **1.1. Plano de Pormenor da Costilha**

**1.1.1. Retificação de lapsos de escrita nos contratos celebrados com LIMITEBASE, LDA e GOLDPROMISE, Unipessoal, SA – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 30/07/2024. -----**

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30 de julho de 2024, que procedeu à retificação dos lapsos de escrita constantes da deliberação de 22/07/2024, e consequentemente dos contratos de urbanização e de execução e as respetivas minutas dos contratos-promessa com eficácia real, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----**

1.1.2. **Retificação de lapsos de escrita e erros materiais nos contratos celebrado com LIMITEBASE, LDA e GOLDPROMISE, Unipessoal, SA - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 01/08/2024.** -----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de agosto em curso, que procedeu à retificação dos lapsos de escrita da deliberação de 22/07/2024, e consequentemente dos contratos de urbanização e de execução e as respetivas minutas dos contratos-promessa com eficácia real e dação em cumprimento com eficácia real e dos erros materiais relativos à versão da planta com a delimitação das parcelas de terreno a adquirir, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.** -----

## **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **2.1 Resumo Diário da Tesouraria**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 09/08/2024, que totaliza um saldo de 9.770.391,99€. -----

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**3.1. PROC. N.º 1019/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - dependência agrícola, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.** -----  
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da atividade em causa.** -----

## **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 13999 - Consumidor n.º 14121 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.**-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----**

**4.2. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 14078 - Consumidor n.º 23956 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido. **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----****

**4.3. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 14538 - Consumidor n.º 16585 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----****

**4.4. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 14788 - Consumidor n.º 32342 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----****

**4.5. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 14795 - Consumidor n.º 28468 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----**  
**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----****

4.6. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 14808 - Consumidor n.º 1597 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.**-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.**-----

4.7. **Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 14910 – Proposta de aquisição de parcela de terreno para incluir no Parque das Lameiras em Macieira.**-----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela nos termos referidos.**-----

4.8. **Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 15380 – Microreservas – Proposta de aquisição de terreno em Nespereira.**-----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela nos termos referidos.**-----

4.9. **Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 15323 – Plano Pormenor da Praça do Românico**  
Proposta de aquisição de parcela de terreno.-----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a aquisição da parcela nos termos referidos.**-----

4.10. **Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 15312 – Projetos de habitação a custos acessíveis do Município de Lousada – Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.**-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de cooperação nos termos da minuta, que por extensa se dá como reproduzida.**-----

4.11. **Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 15261 – Construção da Pista de Corrida de Cavalos, freguesia do Torno – Adenda ao Protocolo n.º 20/2019 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 07/08/2024.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 07/08/2024, que aprovou a adenda ao protocolo n.º 20/2019, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**4.12. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 13165 - Futebol Clube de Nespereira -** Proposta de atribuição de subsídio em espécie no valor de 1.875,97 € (c/IVA) para dar continuidade às obras de execução da bancada, bilheteira e cobertura da nova sala diretiva.-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de acordo nos termos redigidos.**

**4.13. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 14797 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Evangelista de Covas -** Proposta de atribuição de subsídio em espécie no valor de 137,27 € (c/IVA) para conservação do adro da Igreja Matriz.-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de acordo nos termos redigidos.-**

**4.14. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 15388 -** Proposta de alteração ao Loteamento 22/L/98.-----

**Analisada a alteração em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta de alteração ao loteamento nos termos sugeridos.-----  
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----**

**Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente esclareceu:-----**

*"Esta proposta é para retificar alguns os erros que existiam e para nos dar margem para posteriormente se concluir o que falta - a construção da Praça -, prevendo-se o prazo de dezembro de 2026 para esse efeito. -----*

*Pretende algum esclarecimento?" -----*

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão: -----**

*"Não é assim tão relevante, mas gostava de saber quanto é que a Câmara pagou a esta consultora por este estudo, ou seja, por esta proposta?" -----*

**O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----**

*"Tenho de verificar. Parte do trabalho foi feito por nós, internamente." -----*

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----**

*"Há aqui uma parte que tem relevância e que foi um dos fundamentos para se alterar, tem que ver com o espaço, com o miolo desta praça, ela é apresentada mais ou menos nestes termos, um equipamento proposto - Praça do Românico (Espaço Multifuncional/Jardim Urbano). -----*

**O Sr. Presidente referiu: -----**

7  
6  
"Está tudo em aberto. No fundo, o que queríamos era a abertura por parte dos particulares para uma solução que a Câmara viesse a definir. -----"

Mostramos aos proprietários aquela perspectiva que chegou a ser equacionada do multiusos e acharam muito interessante essa possibilidade, mas, no fundo, aquilo que fica nas adendas é uma liberdade para que o Município defina o que fazer naquele espaço. O que os proprietários querem, basicamente, é que haja um compromisso para, seja qual for a solução, haver ali um remate sob pena de criar um prejuízo para os lotes enquanto aquele espaço não for preenchido, portanto, pareceu-nos adequado a data de dezembro de 2026." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:** -----

"Um dos considerandos é um parque de estacionamento subterrâneo naquele miolo. Já temos alguma estimativa da capacidade?" -----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:** -----

"Não. Se nós chegarmos a acordo com outros proprietários para se construir um parque de estacionamento ao ar livre, naturalmente que aquele parque coberto já não precisa de ser tão grande. Será mais para apoio à Loja do Cidadão e pouco mais. Os parques cobertos custam verdadeiras fortunas porque têm de cumprir requisitos muito exigentes, do ponto de vista estrutural e de segurança contra incêndios." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:** -----

"Já me antecipou uma pergunta que tem a ver com o que acabou de dizer, Loja do Cidadão, portanto, o que está preconizado em termos de serviços é a Loja do Cidadão. Refere também eventos?" -----

**O Sr. Presidente esclareceu ainda:** -----

"Já tínhamos informado. Apresentamos uma candidatura ao PRR, estamos à espera do resultado. Quanto aos eventos, não há nada de concreto." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou ainda:** -----

"O que está preconizado em termos de candidatura é parte da Loja do Cidadão ou é toda a parte?" -----

**O Sr. Presidente respondeu:** -----

"É só loja do Cidadão." -----

**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:** -----

"A existência de uma candidatura que vá ocupar uma parte deste terreno não condiciona outras candidaturas?" -----

**O Sr. Presidente adiu o seguinte:** -----

"Condicional, mas são compatíveis. O que não podemos é financiar duas vezes a mesma operação, portanto, há uma parte referente à Loja do Cidadão, cuja ideia é que seja financiada pelo PRR e outra parte referente à praça que pretendemos que seja financiada pela regeneração urbana." -----

#### **4.15. Registo nº. 2024, DOMA, I, G, 15391 - Alteração ao Plano de Pormenor da Praça do Românico - Prorrogação de prazo -----**

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria:**-----

- aprovar a prorrogação do prazo para conclusão da alteração do Plano de Pormenor, por um período de 6 meses;-----
  - Aprovar a alteração dos contratos de urbanização e de execução, em conformidade com as minutas que constam da informação em destaque; e ---
  - Aprovar e apresentar à CCDRN a proposta de alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico, consubstanciada nos elementos anexos à informação em destaque. -----
- Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

## 5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS, TURISMO

**5.1. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,14471:** Atribuição de apoio financeiro à Associação LSD Bookings 4620 – Proposta de apoio no valor de 3.000,00€, destinado a compartilhar a despesa decorrente da organização da 5ª edição da iniciativa “*Inferno das Febras*”.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

**5.2. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,15121:** Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G) – Proposta de aprovação do Plano de Ação.-----  
Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o Plano de Ação, que por extenso de se dá como reproduzido, por apenso à respetiva proposta.**-----

**5.3. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,15125:** Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei – Proposta de aprovação do aviso de abertura e nomeação da Comissão de análise de candidaturas.-----  
Analisados os documentos anexos à informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o aviso de abertura, bem como a nomeação da comissão de análise aí referida.**-----

17

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**6.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,15075** - Aprovação da doação ao Núcleo de Imprensa de Lousada de um volume encadernado do jornal "Notícias", publicado em Moçambique.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a doação do jornal em destaque.**-----

**6.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,13787** - Aprovação da minuta do Contrato a celebra entre o Município de Lousada e a "Lousada Séc. XXI - Actividades Desportivas e Recreativas E.M., Sociedade Unipessoal, Lda", no âmbito da execução do "Projeto Natação", atividade física e desportiva integrada nas atividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º ciclo."-----

Analizada a minuta em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la.**-----

**6.3. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,15176** - Aprovação da minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical de Lousada, no âmbito da promoção à aprendizagem da música, integrada nas atividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º ciclo.

Analizada a minuta em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la.**-----

**6.4. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,14909** - Atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00€ à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, destinado a apoiar nas despesas com aulas de Hipoterapia dos alunos com ACS.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o proposto.**-----

**6.5. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,15175** - Aprovação das minutas dos Acordos de Revogação de Contrato a celebrar entre o Município de Lousada e as empresas Valpi-Bus, Auto Viação Pacense, Auto Viação Ladim e Rodonorte.---

**Analizadas as minutas dos acordos de revogação referidas na informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas dos acordos de revogação nos termos redigidos.**-----

**6.6. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,15314** - Aprovação da adenda ao contrato de comodato celebrado a 08/03/2017 entre o Município de Lousada e a YBAC - YOSEIKAN BUDO.-----

**Analisada a adenda em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.**-----

**6.7. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,15313** - Aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar ente o Município de Lousada e a Associação Cultural Recreativa Desportiva "Aqui Del Rei".-----

**Analisada a minuta do contrato de comodato em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.**-----

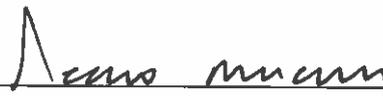
**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

**O Presidente da Câmara:**

Pedro Daniel Machado Gomes



**A Chefe da DARH:**

Vânia Gabriela Esteves da Silva

